

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 6.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

R E S U M O (em euros)

Receita	(e) 5.º SUPLEMENTAR	(f) 6.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	7 738 085		7 738 085	
Receitas próprias (500)	198 350		198 350	
Receitas do estado (310)	7 539 735		7 539 735	
De capital.....	630 983	8 369 068	678 383	8 416 468
Receitas próprias (500)	166		166	
Receitas do estado (310)	630 817		678 217	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	44 030	44 030	44 226	44 226
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	44 030		44 226	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		8 413 098		8 460 694
Despesa				
Corrente.....	8 263 467		8 310 532	
Receitas próprias (500)	197 119		197 047	
Receitas do estado (310)	8 066 348		8 113 485	
De capital.....	149 631	8 413 098	150 162	8 460 694
Receitas próprias (500)	1 397		1 469	
Receitas do estado (310)	148 234		148 693	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		8 413 098		8 460 694
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	00	00				Propinas.....					
04	01	00				Taxas diversas.....		800		800	
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		800		800	
04	02	00				Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00				Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00				Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....		750		750	
06	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
06	02	00				Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00				Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		2 222		2 222	
06	04	00				Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		7 537 513		7 537 513	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00				Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00				Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
06	09	00				Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		7 541 285		7 541 285	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		7 541 285			7 541 285
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		400			400
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		105 000			105 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	1	73 000	3 500		69 500
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1 000			1 000
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99	00	00	500	Outros.....	1	6 500	3 500		10 000
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		800			800
07	02	99	00	00	500	Outros.....					
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		100			100
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2,3	611 721	47 400		659 121
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	4	44 030	196		44 226
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orçamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		19 096			19 096
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		166			166
								8 413 098	51 096	3 500	8 460 694

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
						DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4093069			4 093 069	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	200000			200 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	9000			9 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	15000			15 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	60000			60 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	232167	196		232 363	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	832000			832 000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	422000			422 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	21400			21 400	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	3100			3 100	
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	4200			4 200	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1805			1 805	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....	1000			1 000	
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	5 894 741	196		5 894 937	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		8 263 467	51 955	4 890	8 310 532
						DESPESAS DE CAPITAL					
						AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
						Investimentos					
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....		147 573			147 573
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....		1 397			1 397
07	01	08	00	00	310	Software informático.....					
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....		62			62
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	8	599	459		1 058
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	7		72		72
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....					
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
11	02	00				Diversas					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
								8 413 098	52 486	4 890	8 460 694

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Diminuição da rubrica 07.01.07.W0.02 no valor de 3 500,00€ para reforçar a rubrica 07.01.99.00.00</p> <p>2 Reforço de verba ASE no valor de 42.500,00€ conforme ofício nº S-DREAE/2023/4435 de 2 de junho de 2023</p> <p>3 Reforço de verba PO'S no valor de 4.900€ conforme ofício nº S-DREAE/2023/4562 de 12 de junho de 2023</p> <p>4 Restituição de Subsídio Refeição RNAP no valor de 195,57€, referente a junta médica ano transato</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	<u>Diminuição de verba nas rubricas:</u>	
5	02.01.20 - 78€	
5	02.01.21 - 1540€	
5	02.02.09.D - 100€	
5	02.02.17 - 600€	
5,6	02.02.20 - 1599€	
5	02.01.01 - 50€	
	Para reforçar as rubricas:	
5	02.02.01 - 1540€	
5	02.02.18 - 2414€	
5	02.01.02 - 13€	
	Diminuição de verba na rubrica:	
9	02.01.21 - 62€	
	Para reforçar a rubrica:	
9	02.01.08 - 62€	
	Diminuição de verba na rubrica:	
7	01.02.05.W0.02 - 402€	
	Para reforçar as rubricas:	
7	02.01.08 - 100€	
7	02.01.15 - 200€	
7	02.01.21 - 30€	
7	07.01.10 - 72€	
	Diminuição da rubrica:	
8	02.01.20 - 459€	
	Para reforçar a rubrica:	
8	07.01.10 - 459€	
2	Reforço de verba para o ASE, conforme ofício nº S-DREAE/2023/4435 de 2 de junho no valor de 42.500€, para reforçar a rubrica: 02.01.05.W0.01 - 42.500€	
	Reforço de verba para os POS conforme ofício nº S-DREAE/4562 de 12/06/2023, no valor de 4 900€, para reforçar as rubricas:	
3	04.06.00.00.00 - 460€	
3	04.08.02.W0.02 - 4.400€	
3	02.02.12.W0.02 - 40€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
4	RNAP 01.01.13.00.00 - 196€ Restituição de Subsídio Refeição RNAP no valor de 195,57€, referente a junta médica ano transato	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.